

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 006/2023 – Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Assentamento Agroviła Nova Descoberta, no município de Riachuelo/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 006/2023

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 006/2023

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Assentamento Agroviła Nova Descoberta, no município de Riachuelo/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90 e pela Lei Municipal 322/94.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação para construção da Unidade Básica de Saúde no Assentamento Agrovila Nova Descoberta, no município de Riachuelo/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, apreciou e aprovou sem ressalvas, o projeto para construção de uma UBS modelo no Assentamento Agrovila Nova Descoberta, no município de Riachuelo/RN;

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 07 de novembro de 2023

ANA RALYNE VICENTE DE MOURA

Presidente do CMS

FRANCISCO CAETANO DE SENA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:0CA3D224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2023. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>